

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

Abre ao FUNDES e SCIDADES crédito suplementar de **R\$ 4.940.000,00** para alterações orçamentárias de Emendas Parlamentares no âmbito do Programa de Cooperação Federativa – PCF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.841 de 23 de agosto de 2007, que institui o Programa de Cooperação Federativa – PCF no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023, art. 35, § 5º que permite alterações orçamentárias de Emendas Parlamentares mediante autorização expressa do parlamentar envolvido na respectiva Emenda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, com o objetivo de atender despesas com o custeio de ações e serviços na área de saúde para municípios, reforma e aquisição de equipamentos para hospitais municipais, construção e reforma de unidades básicas de saúde, aquisição de UTIs móveis para municípios, reforma de unidades de saúde de municípios, aquisição de ambulância e veículos de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias para a SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, objetivando atender as despesas com pavimentações de estradas municipais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria das Cidades, no valor total de **R\$ 4.940.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme o anexo III.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
Governador

Sandra Maria Olimpio Machado
Secretária do Planejamento e Gestão

Anexo do Decreto n.º de de de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.940.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					500.000,00
10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					500.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2023

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					4.440.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					4.440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.140.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.140.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					800.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					4.440.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2023

ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					4.440.000,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					3.740.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					200.000,00
30655 - Apoio financeiro as ações na área da Saúde em Bela Cruz					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
30883 - Apoio financeiro para a saúde do Município de Tamboril					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					600.000,00
31018 - Apoio financeiro as ações na área da saúde em Camocim					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					140.000,00
31153 - Ambulância para o Município de Salitre					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	140.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
30641 - Custeio da saúde para o município de Fortim					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
30642 - Custeio da saúde para o município de Granjeiro					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					300.000,00
30718 - Custeio de ações e serviços na área de saúde para o Grupo de Educação e Estudos Oncológicos - GEEON - Fortaleza					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
30719 - Custeio de ações e serviços na área de saúde para Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					200.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					200.000,00
31037 - Aquisição de veículos para a secretaria de saúde do município de Brejo Santo.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
30879 - Construção de unidade mista de saúde no município de Apuiarés					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					300.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					300.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					200.000,00
31167 - Pavimentação no município de Porteirás.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					100.000,00
31168 - Pavimentação no município de Várzea Alegre.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					200.000,00
30721 - Custeio de ações e serviços na área da assistência social para Associação Coletivo Olhando Pra Frente em Fortaleza					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					4.940.000,00